



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.236, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS  
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 67/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:


Art. 1º Nomear **Sabrina Santos Wegner Schroder**, Secretária Municipal de Saúde, como responsável titular pela GESTÃO (Titular), a Sra. **Lariane Scherer Rodrigues**, Secretária Adjunta de Saúde, como Gestora suplente, a Sra. **Luísa Schirmann Vasconcelos**, Enfermeira, responsável pela FISCALIZAÇÃO TÉCNICA (Titular), a Sra. **Tierle Kosloski Ramos**, Enfermeira, como Fiscal Técnico suplente, e ainda o Sr. **Gilvane Freitas Pereira**, Agente Administrativo, como FISCAL ADMINISTRATIVO, referente ao contrato nº 67/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa RTS RIO S/A (FILIAL), CNPJ: 04.050.750/0004-71, cujo objeto é a Locação de 01 (um) aparelho de eletrocardiografo portátil multicanal com registro de 12 derivações simultâneas em única página (modelo IEC 3mm), incluindo assistência técnica especializada, suporte técnico em até 48 horas e fornecimento de 10 (dez) bobinas de papel termossensível mensais compatíveis, visando o restabelecimento imediato dos serviços de suporte clínico da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Processo Administrativo nº 263/2026 e na Dispensa de Licitação nº 199/2026.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

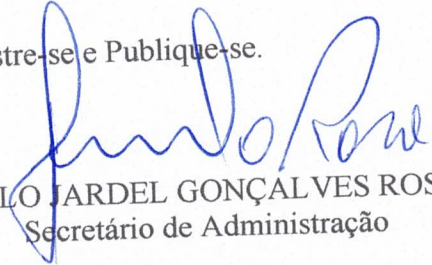
Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de junho de 2026.

  
MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA  
Secretário de Administração

Publicado no *Mural Oficial*,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.  
em 18/06/2026.  
